

# PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº Do Processo nº 2009-0.368.102-8

Em / 04 /15 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2009-0.368.102-8

INTERESSADO: MV CONSULTORIA PLANEJ. E ADM. S/C LTDA

LOCAL: Avnida Guido Caloi, nº 1.935

SQL: 103.025.2731-0

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

#### DESPACHO/CEUSO/128/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral ao comunicado publicado em 06/11/2013, às fls. 217 a 219;

II - Notifique-se o interessado, por via postal,
acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

/abril/2015

#### ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/210/15/lgm